



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DA VEREADORA THAIS SANTANA ARAGÃO

PROJETO DE LEI Nº 006/2017

APROVADO Unanimidade

Em 27 de Junho de 2017
Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Institui o Dia do Professor em 15 de Outubro e fica incluso no calendário de eventos do Município.

Art. 1º - Fica instituído o “Dia do Professor Portofolhense” a ser comemorado anualmente no dia 15 de Outubro.

Art. 2º - Esta data passa a integrar o calendário oficial do Município de Porto da Folha, dando o direito de ponto facultativo aos profissionais professores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Deputado Aroaldo Santana, 01 de Junho de 2017

ETIMMO DE LAERCIO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Evelberks Laurentino da Silva
Presidente

Thais Rodrigues Santana Aragão
Thais Rodrigues Santana Aragão
Vereadora – PSC

RECEBI 01/06/17
Evaize de Oliveira Souza
Controle Interno